



EDITAL PROEN/PROEX Nº 24/2024

Dispõe sobre o processo de seleção e matrículas de estudantes para os Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) – 2ª Oferta, na modalidade a distância, na forma de Cursos Online Abertos e Massivos (*Massive Open Online Courses* – MOOC), do Programa Emprega Mais, no âmbito da Rede e-Tec Brasil.

O Pró-reitor da Pró-reitoria de Ensino (PROEN), em conjunto com a Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEX) e com a Chefe do Departamento de Educação a Distância e Novas Tecnologias (DETE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), no uso de suas atribuições legais, torna público o edital de **SELEÇÃO E MATRÍCULAS** de candidatas e candidatos interessados em ingressar nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) do Programa Emprega Mais, no âmbito da Rede e-Tec Brasil, na modalidade de Educação a Distância (EaD). Serão ofertados os seguintes cursos: **Agente de Alimentação Escolar, Agricultor Familiar, Assistente de Contabilidade, Assistente de Planejamento, Programação e Controle de Produção, Assistente de Controle de Qualidade, Assistente Financeiro, Auxiliar Pedagógico e Microempreendedor Individual.**

1. CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO

1.1 As candidatas e os candidatos interessados deverão realizar a inscrição por meio do preenchimento dos dados no seguinte endereço eletrônico: <https://ead.ifsul.edu.br/index.php/inscricoes-emprega-mais>. Os requisitos mínimos para a realização da inscrição estão descritos no Quadro I.

Quadro I - Perfil profissional, pré-requisitos e carga horária dos cursos.

CURSOS	PERFIL PROFISSIONAL	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Agente de Alimentação Escolar	Prepara e serve refeições escolares segundo orientações de nutricionista ou cardápio. Higieniza os ingredientes, utensílios e ambientes de serviço seguindo os padrões de higiene e segurança alimentar estabelecidos pela legislação vigente.	Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) - Completo Idade mínima: 18 anos	160 horas

Agricultor Familiar	Atua em propriedades familiares de pequeno e médio portes. Realiza diagnóstico da propriedade familiar baseado nas ações integradas do sistema produtivo. Planeja e organiza ações de forma cooperativa. Colhe e beneficia produtos agropecuários. Correlaciona os sistemas de produção e o ecossistema. Maneja os recursos naturais de forma sustentável, promovendo a integração lavoura pecuária. Atende a legislação vigente.	Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) - Incompleto	200 horas
Assistente de Contabilidade	Executa, codifica e classifica históricos e escriturações contábeis. Realiza conciliações contábeis, pagamentos, conferência de livros fiscais e declarações fiscais. Elabora balancetes, balanços e demonstrativos contábeis, folha de pagamento e rescisões. Controla planos de contas, calcula custos de ativos, encargos trabalhistas, sociais e previdenciários, tributos, taxas, encargos e impostos, e apura resultados financeiros.	Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) - Completo Idade mínima: 16 anos	160 horas
Assistente de Planejamento, Programação e Controle de Produção	Auxilia atividades de planejamento, programação e controle da produção. Interpreta o plano de trabalho da produção e programa o segmento de linha. Aloca recursos conforme planejado e identifica obstáculos. Acompanha ficha crítica de equipamentos de produção e movimentação de mercadorias. Utiliza dados para propor melhorias. Identifica não conformidades e emite relatórios.	Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) - Completo	160 horas
Assistente de Controle de Qualidade	Auxilia na análise e solução dos problemas de processo e qualidade. Aplica ferramentas de qualidade para a melhoria da produtividade e satisfação dos clientes.	Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) - Completo Idade Mínima: 17 anos	180 horas
Assistente Financeiro	Auxilia nas atividades e na operacionalização de produtos financeiros, fluxos de caixa, organização e classificação de documento contábil, emissão de ordens de pagamento e documentos fiscais.	Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) - Completo	160 horas

Auxiliar Pedagógico	Auxilia na elaboração de projetos pedagógicos e planos de cursos. Colabora com a organização didática e metodológica das atividades pedagógicas. Auxilia nos processos de avaliação do ensino e da aprendizagem na educação e na relação pedagógica entre docentes e estudantes. Contribui para o desenvolvimento de ações integradas no âmbito escolar.	Escolaridade Mínima: Ensino Médio - Completo	200 horas
Microempreendedor Individual	Empreende e identifica características empreendedoras necessárias ao sucesso de um pequeno negócio. Desenvolve um modelo de negócios. Reconhece a importância da cooperação para o fortalecimento dos pequenos negócios. Conhece técnicas de negociação: compra e venda de produtos (mercados, clientes, fornecedores, concorrentes, preço, planejamento/prazos, negociação/produtos), bem como o devido atendimento que se deve dispensar a clientes. Compreende e utiliza o controle de caixa no dia a dia empresarial e domina o processo de formação de preços. Conhece os tributos relacionados aos pequenos negócios e os benefícios a que tem direito. Gerencia um pequeno negócio: planeja, organiza, controla e avalia as atividades de gestão de um pequeno negócio, de forma inovadora, utilizando das tecnologias disponíveis no mundo moderno, potencializando a sustentabilidade do seu negócio.	Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) - Completo	160 horas

1.2 Serão aceitas inscrições a partir do dia 01 de novembro de 2024 até às 23 horas e 59 minutos do dia 20 de novembro de 2024.

1.2.1 Cada candidata ou candidato poderá se inscrever em, no máximo, três (03) cursos.

1.2.2 Serão homologadas as primeiras duas mil e quinhentas (2.500) inscrições em cada um dos cursos, totalizando vinte mil (20.000) vagas para as candidatas e/ou os candidatos que concluírem o preenchimento do formulário de inscrição.

1.2.3 Em caso de disponibilidade de mais vagas, será informado na publicação da homologação das inscrições.

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

2.1 Para a realização da matrícula, as candidatas e candidatos deverão enviar os documentos conforme Quadro II.

Quadro II: Documentos necessários para matrícula nos cursos

CURSOS	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
Agente de Alimentação Escolar Assistente de Contabilidade Assistente de Planejamento, Programação e Controle de Produção Assistente de Controle de Qualidade Assistente Financeiro	Cópia do Documento de Identidade – RG Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF Cópia do Histórico Escolar ou comprovante de conclusão do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) completo ou comprovante de escolaridade de nível superior ao estabelecido como pré-requisito mínimo.
Microempreendedor Individual	Cópia do Documento de Identidade – RG Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF Cópia do Histórico Escolar ou comprovante do Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) completo ou comprovante de escolaridade de nível superior ao estabelecido como pré-requisito mínimo.
Agricultor Familiar	Cópia do Documento de Identidade – RG Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF Cópia do Histórico Escolar ou comprovante do Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) incompleto ou comprovante de escolaridade de nível superior ao estabelecido como pré-requisito mínimo.
Auxiliar Pedagógico	Cópia do Documento de Identidade – RG Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF Cópia do Comprovante do Ensino Médio completo ou comprovante de escolaridade de nível superior ao estabelecido como pré-requisito mínimo.

3. PERDERÁ O DIREITO À VAGA

3.1 Perderá o direito à vaga a candidata ou o candidato que:

- informar de forma incompleta ou incorreta seu nome e/ou seu número de identidade/CPF;
- deixar de enviar os documentos necessários para a matrícula (cf. Quadro II) no momento da inscrição;
- enviar cópias ilegíveis ou incompletas dos documentos necessários para a matrícula (cf. Quadro II);
- cadastrar-se em número de cursos superior ao estabelecido no item 1.2.1 do presente edital; e/ou
- utilizar o mesmo e-mail para realizar o cadastro de mais de uma pessoa.

4. DA SELEÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

4.1 As candidatas e os candidatos serão selecionados por ordem de inscrição, até o limite de vagas, de acordo com o item 1.2.2 deste edital, ou até o término do prazo limite para o fechamento das inscrições.

4.2 A divulgação da homologação das inscrições será anunciada até o dia 26/11/2024.

5. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

5.1 Os cursos terão início a partir do dia 28/11/2024, e serão executados na modalidade a distância, na forma de Cursos Online Abertos e Massivos (*Massive Open Online Courses* – MOOC), e disponibilizados na Plataforma Mundi do IFSul.

5.2 A execução dos Cursos FIC, disposta no presente edital, não prevê nenhum tipo de auxílio de transporte, estadia ou alimentação para os(as) seus(suas) estudantes.

5.3 As atividades acadêmicas previstas, tais como leituras, exercícios, pesquisas e tarefas diversas, requerem uma dedicação média do aluno de até 15 horas semanais.

5.4 Os projetos pedagógicos dos cursos são equivalentes ao Guia Pronatec de cursos FIC.

5.5 O Foro para solucionar os litígios decorrentes deste Edital é o da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Sul, Subseção Judiciária de Pelotas/RS, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pelotas, 01 de Novembro de 2024.

Fabiana Zaffalon Ferreira
Chefe do Departamento de Educação a
Distância e Novas Tecnologias

Gisela Loureiro Duarte
Pró-reitora de Extensão e Cultura

Rodrigo Nascimento da Silva
Pró-reitor de Ensino

Reitoria

**Rua Gonçalves Chaves, 3218, 5º andar
- Centro - Pelotas/RS. CEP 96015-560**

Telefone: (53) 3026-6050 – www.ifsul.edu.br

**ANEXO 1 – Polos /Municípios para onde as
ofertas dos cursos estão direcionadas**

POLO/MUNICÍPIO	UF
Agudo	RS
Ametista do Sul	RS
Arroio dos Ratos	RS
Bagé	RS
Balneário Pinhal	RS
Cacequi	RS
Cachoeira do Sul	RS
Camaquã	RS
Camargo	RS
Candelária	RS
Canguçu	RS

Capão do Leão	RS
Caraá	RS
Cerro Largo	RS
Chapecó	RS
Charqueadas	RS
Constantina	RS

Cruz Alta	RS
Encantado	RS
Encruzilhada do Sul	RS
Engenho Velho	RS
Entre Rios do Sul	RS
Esteio	RS
Faxinal do Soturno	RS

Gramado	RS
Gramado dos Loureiros	RS
Gravataí	RS
Herval	RS
Hulha Negra	RS
Imbé	RS
Itaqui	RS
Jacuizinho	RS
Jaguarão	RS
Jaquirana	RS
Lajeado	RS
Liberato Salzano	RS
Mostardas	RS
Nonoai	RS

Novo Cabrais	RS
Novo Hamburgo	RS

Novo Xingu	RS
Palmeira das Missões	RS
Panambi	RS
Parei Novo	RS
Passo Fundo	RS
Pedro Osório	RS
Pelotas	RS
Picada Café	RS
Pinheiro Machado	RS
Piratini	RS
Planalto	RS

Ponte Serrada	RS
Porto Alegre (Associado - UFRGS)	RS
Porto Alegre (Convênio INES)	RS
Praia Grande	RS
Quaraí	RS
Restinga Seca	RS
Rio dos Índios	RS
Rio Grande	RS
Rodeio Bonito	RS
Ronda Alta	RS
Rosário do Sul	RS
Sant'Ana do Livramento	RS

Santa Maria	RS
Santa Vitória do Palmar	RS
Santana da Boa Vista	RS
Santiago	RS
Santo Antônio da Patrulha	RS
São Borja	RS
São Francisco de Paula	RS
São Gabriel	RS
São João do Polêsine	RS
São José das Missões	RS
São José do Norte	RS
São Lourenço do Sul	RS
São Sepé	RS
Sapiranga	RS

Sapucaia do Sul	RS
Sarandi	RS
Seberi	RS
Serafina Corrêa	RS
Sobradinho	RS
Tapejara	RS
Tio Hugo	RS
Torres	RS
Três de Maio	RS

Três Palmeiras	RS
Três Passos	RS
Trindade do Sul	RS
Uruguaiana	RS

Venâncio Aires	RS
Vera Cruz	RS
Veranópolis	RS
Vila Flores	RS